

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.097.402/0001/80.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS RECOR 2022 - Itens fracassados do PE 68/2024, 73/2024, 93/2024 e 103/2024 (Processos administrativos nº 5800.114192/2023, 5800.23079/2024, 5800.71812/2024 e 5800.083928/2024)

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 22- R\$: 1,16; Item 26- R\$:1,48; Item 31- R\$:0,2530; Item 36- R\$:0,2530.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3DB7A3F0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 160/2025- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.112250/2024

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA I. M. P. CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.258/0001-98.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Padaria, Condimentos e Produtos Lácteos), para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 36- R\$: 17,95.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 01 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50A08FF9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 023/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500/10686/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05, doravante denominada **LOCADOR**; e a empresa **LSR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.486.965/0001-15, doravante denominada **LOCADORA**;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato de Locação nº. 023/2022, imóvel localizado na Avenida Jornalista José Batista dos Santos, nº. 277, Bairro: Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP Nº. 57.052-645, onde funciona a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA**.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, Contrato de Locação nº. 023/2022, contados a partir do último vencimento em 01/04/2025.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel a ser pago pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR de R\$ 25.466,12 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), mensais, totalizando a quantia de R\$ 305.593,44 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro reais), ao final do contrato de 12(doze) meses.

DAS DESPESAS: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:120002 **UNIDADE GESTORA:** 00001 **CREDOR:**LSR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ:** 12.486.965/0001-15 **AÇÃO:** 2301 **SUBAÇÃO:** 230109 **PLANO DE TRABALHO:** 12.368.0020.2301 **MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE:** 1.550.000000 - **TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39- **OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.10 - **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL:** R\$25.466,12 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) **VALOR ANUAL:** R\$ 305.593,44 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) **MODALIDADE:**06 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO:**015 - **EMENDAS OCA**.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento no valor mensal de R\$ 25.466,12 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos), será efetivado até o 5º(quinto) dia útil após o vencimento, mediante o atesto da Diretora Especializada de Gestão Educacional.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os preceitos estabelecidos no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, que autoriza que a duração da prestação de serviços a serem executados de forma continua seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 6500/10686/2025 e fundamentação jurídica nos Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2022 não alteradas por este instrumento.